



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 6.018, DE 28 DE ABRIL DE 2015 -

**CRISTINA APARECIDA BATISTA,
Prefeita Municipal de Pirassununga,
Estado de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.704, de 19 de novembro de 2014 c.c. a Lei nº 4.719, de 23 de fevereiro de 2015, artigo 6-A, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) suplementar à seguinte dotação orçamentária em vigor:

I – Fundo Municipal de Assistência Social

13.02.00 – D 1128 – 08.244.4002.2381 – 33.90.30.00 – Fonte 95 – Código de Aplicação 500007R\$ 25.000,00

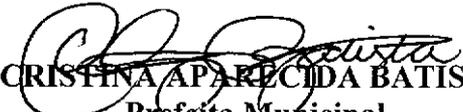
Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através da anulação da dotação orçamentária que especifica, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I – Fundo Municipal de Assistência Social

13.02.00 – D 1163 – 08.244.4002.2381 – 44.90.52.00 – Fonte 95 – Código de Aplicação 500007R\$ 25.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 28 de abril de 2015.


- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

Publicado na Portaria.

Data supra.


LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.
Secretário Municipal de Administração.
dag/.